

DECRETO Nº 8418/94
de 11 de maio de 1.994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1038 de 20/05/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
1.801.671.875,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro
de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 1.801.671.875,00 (hum bilhão, oitocentos e um mi
lhões, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros
reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3120	Material de Consumo	3.245.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.367.100,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.771.761.600,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	4.101.300,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	21.196.875,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre
rá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

cont. do decreto nº 8418/94 - fls. 02

10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-4110	Obras e Instalações	3.245.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb = DURB	
65.30-4110	Obras e Instalações	1.798.426.875,00

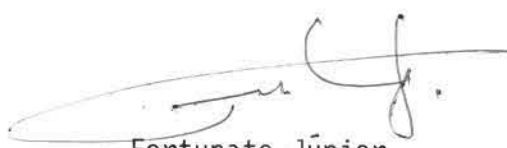
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DF0/..